



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

***Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que especifica.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. **MICHELE CRISTINA BALESTRA**, portadora do CPF 372.\*\*\*.\*\*\*-97, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professores de Educação Básica II - Inglês.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido ao afastamento do Professor titular do cargo Sra. Flávia Marques Lopes, em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 14 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração